
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/77 - DE 27/10/77

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

REFERENDA O CONVÊNIO Nº 114/77, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO IDESP E SUDAM.

Art. 1. - Fica referendado o Convênio nº 114/77, firmado em 08 de junho de 1977, entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ (IDESP), para execução do Projeto “Ampliação, Restauração e Equipamento dos Centros de Treinamento Pré-Profissional Rural de Capitão Poço, Maracanã e Bragança-Pa”, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense (PRONORPAR).

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.638, DE 05/11/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.